



PODER EXECUTIVO
D.O. 19/12/74



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3.593 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza o Governo do Estado a doar, ao Aero Club de Aquidauana, a aeronave que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Aero Club de Aquidauana, o avião de propriedade do Estado, PP ECG, Marca CESNA 170.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de dezembro de 1974, 153ª da Independência e 86ª da República.

[Handwritten signature]

Registradas as fls.
159v. e 160, do livro
competente.
bba - 14.03.86.

[Handwritten signature]